



DECRETO Nº 43/2018
07/05/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 280.303,44** (duzentos e oitenta mil, trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500 0501 08.242.0015.2.022000 3.3.90.30.00.00 (1523)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL Departamento do FMAS Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência Material de Consumo	941	13.500,00
0700 0702 15.452.0022.2.040000 4.4.90.52.00.00 (1524)	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Departamento de Obras e Serviços Urbanos Manutenção dos Serviços Urbanos Equipamentos e Material Permanente	811	50.000,00
15.452.0022.1.0020000 4.4.90.51.00.00 (1525)	Pavimentação Urbana Obras e Instalações	607	216.803,44
TOTAL.....			280.303,44

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– **I** – Por Estimativa de Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.1.1.9.00.1.1.00.00 (180)	Outras Operações de Crédito Mercado Interno – Principal	607	216.803,44
1.7.1.8.04.1.1.00.00 (177)	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Principal	941	13.500,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00 (181)	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	811	50.000,00
TOTAL.....			280.303,44

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 07 de maio de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 07 de maio de 2018.

PUBLICADO EM ____/05/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/05/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE